



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 15616 / 7 / 2026
DATA: 23/07/2026 - 17:36:22
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO
REQ: ABA SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA
SENHA: MXJFWBD

Somli

1859

1890

ARARUAMA

Olá, Caio Benites Rangel

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

PCA

PROCESSOS

Pesquisa de Preço

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

Descrição

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ Ref.: Pedido de Esclarecimento -- Edital de Pregão Eletrônico 015/2026 - Proc. 16526/2025 Assunto: Interpretação do item 12.4.1.1.1 – Qualificação Técnica A empresa interessada em participar do certame, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento acerca do item 12.4.1.1.1 do Edital. O referido dispositivo estabelece que: "Para comprovação da qualificação técnica, conforme previsto no art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021, exige que a licitante apresente um ou mais Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de objeto pe tinente e compatível em características e quantidades com o que está sendo licitado, sendo exigido, neste caso, o atendimento ao percentual de 50% da quantidade e do valor licitado, em referência aos Lotes 01 e 02." Ocorre que a redação do dispositivo gera dúvida quanto à forma de comprovação da capacidade técnica. Isso porque o art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a qualificação técnico-operacional será demonstrada por meio de certidões ou atestados que comprovem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, enquanto o § 2º do mesmo artigo estabelece que a Administração poderá exigir quantidades mínimas de até 50% das parcelas de maior relevância, não fazendo referência à exigência de comprovação de percentual do valor anteriormente executado. Dessa forma, considerando que o edital menciona simultaneamente "características e quantidades" e, na sequência, exige "50% da quantidade e do valor licitado", surge a seguinte dúvida interpretativa: Questiona-se: 1. A licitante deverá comprovar, cumulativamente, por meio do(s) atestado(s), 50% da quantidade e também 50% do valor estimado do lote, sendo obrigatória a demonstração de ambos os requisitos? 2. Ou a Administração entende que a comprovação da compatibilidade do objeto em características, aliada ao atendimento de um dos parâmetros objetivos (quantidade ou valor), é suficiente para atender à exigência editalícia? 3. Caso seja exigida a comprovação de 50% do valor, solicita-se esclarecer qual documento devere demonstrar esse requisito, considerando que atestados de capacidade técnica, em regra, certificam a execução do objeto e seus quantitativos, não sendo comum a indicação do valor contratual executado, especialmente em contratos de fornecimento continuado ou em atestados emitidos por particulares. O presente esclarecimento mostra-se relevante para assegurar a correta elaboração da documentação de habilitação e evitar interpretações divergentes durante a sessão pública. Nestes termos, solicita-se o esclarecimento formal da Administração. Atenciosamente.

Voltar

08/06/2026 11:00:00

18/06/2026 15:36:00

8/06/2026 15:35:40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
33.873.846/0001-95
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/06/2019NOME EMPRESARIAL
ABA SERVICOS E LOGISTICA LTDATITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABA ESTRUTURASPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV PREFEITO ISOLDAKSON CRUZ DE BRITONÚMERO
0COMPLEMENTO
QUADRA4 LOTE 7CEP
23.825-840BAIRRO/DISTRITO
VILA MARGARIDAMUNICÍPIO
ITAGUAIUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
ABALOGISTICA2021@GMAIL.COMTELEFONE
(21) 7709-0708ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2026 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 15636
115.03
ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.873.846/0001-95
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/06/2019NOME EMPRESARIAL
ABA SERVICOS E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV PREFEITO ISOLDAKSON CRUZ DE BRITONÚMERO
0COMPLEMENTO
QUADRA4 LOTE 7CEP
23.825-840BAIRRO/DISTRITO
VILA MARGARIDAMUNICÍPIO
ITAGUAIUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
ABALOGISTICA2021@GMAIL.COMTELEFONE
(21) 7709-0708ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2026 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 15636

FIS. 01

ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.873.846/0001-95
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/06/2019NOME EMPRESARIAL
ABA SERVICOS E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV PREFEITO ISOLDAKSON CRUZ DE BRITONÚMERO
0COMPLEMENTO
QUADRA4 LOTE 7CEP
23.825-840BAIRRO/DISTRITO
VILA MARGARIDAMUNICÍPIO
ITAGUAIUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
ABALOGISTICA2021@GMAIL.COMTELEFONE
(21) 7709-0708ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2026 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

PROCESSO N°

15636

115.

05

ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.873.846/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABA SERVICOS E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO ISOLDAKSON CRUZ DE BRITO	NUMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA4 LOTE 7
--	-------------	-------------------------------

CEP 23.825-840	BAIRRO/DISTRITO VILA MARGARIDA	MUNICÍPIO ITAGUAI	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABALOGISTICA2021@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7709-0708
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2026 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 15636
115.06
ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.873.846/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABA SERVICOS E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO ISOLDAKSON CRUZ DE BRITO	NUMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA4 LOTE 7
--	-------------	-------------------------------

CEP 23.825-840	BAIRRO/DISTRITO VILA MARGARIDA	MUNICÍPIO ITAGUAI	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABALOGISTICA2021@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7709-0708
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2026 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 35.636
115.07
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

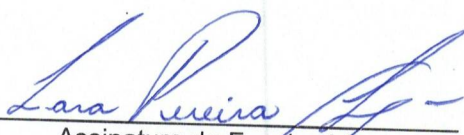
Nº do Processo: 35636

Número de Folhas 08

A/AO Samli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 23 / 04 / 2026.


Assinatura do Funcionário

Recebido
23/07/26
H. 4.38

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 -- PROCESSO ADMINISTRATIVO 16526/2025

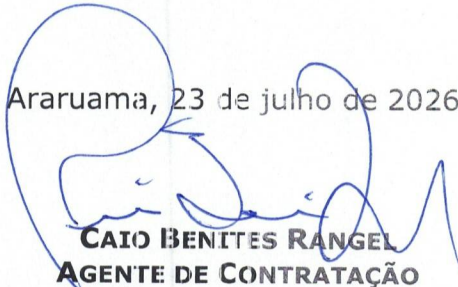
À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **ABA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA**, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 31 de julho do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 23 de julho de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Encaminham-se os presentes autos para conhecimento e manifestação técnica acerca do Pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa ABA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, conforme solicitação da Comissão Municipal de Licitação.

Solicita-se a emissão de parecer técnico conclusivo, respondendo aos questionamentos formulados e informando, se necessário, eventual necessidade de adequação do Termo de Referência e/ou do Edital.

Considerando que o certame encontra-se agendado para o dia 31/07/2026, solicita-se que a manifestação seja apresentada com a maior brevidade possível.

Após, retornem os autos para prosseguimento.


André Duarte de Souza
Subsecretário Executivo de
Licitações e Contratos
Mat. 163090

Araruama, 24 de julho de 2026.

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Edital nº 015/2026

Prezado(a) Licitante,

Acusamos o recebimento do seu pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 015/2026.

Informamos que o documento passará por uma revisão administrativa para adequações no termo. O edital retificado será republicado em breve nos canais oficiais, com a devolução de todos os prazos legais previstos em lei.

Atenciosamente,

Araruama, 27 de julho de 2026.

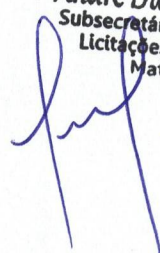

Leandro de Sousa Caçador
Diretor de Departamento - SETRA
Matrícula 6262-6

**DESPACHO À COMLI****Processo Administrativo nº 15.616/2026**

Encaminham-se os autos à Comissão Municipal de Licitação – COMLI, para ciência da resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes ao pedido de esclarecimento formulado por licitante no âmbito do **Edital nº 015/2026**.

Conforme manifestação técnica da Secretaria requisitante, foi reconhecida a necessidade de promover adequações no instrumento convocatório, razão pela qual informou que o edital será objeto de retificação e posterior republicação, com a reabertura e devolução integral dos prazos legais, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia, da competitividade e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminham-se os autos para que a COMLI adote as providências administrativas cabíveis visando à elaboração e publicação do Aviso de Retificação, à republicação do Edital e à reabertura dos prazos legais, bem como à adoção das demais medidas necessárias ao regular prosseguimento do certame.


André Duarte de Souza
Subsecretário Executivo de
Licitações e Contratos
Mat. 163090

Araruama, 27 de julho de 2026.